



LEI Nº 3.618, DE 14 DE JULHO DE 2005

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

**Cria a região administrativa que
especifica e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Região Administrativa do SIA – RA XXIX.

Parágrafo único. A Região Administrativa de que trata o *caput* contempla os setores de Indústria e Abastecimento – SIA, de Garagens e Concessionárias de Veículos – SGCV, de Garagens de Transportes Coletivos – SGTC, de Inflamáveis – SI, de Oficinas Sul – SOFS, de Clubes Esportivos e Estádios Sul – SCESS e de Transporte Rodoviário e de Cargas – STRC.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, no âmbito da Administração do Distrito Federal, o acervo patrimonial de órgãos e entidades públicas, para a implantação e funcionamento da Administração Regional.

Art. 3º O apoio operacional necessário ao funcionamento da Administração Regional do SIA – RA XXIX será fornecido pela Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais.

Art. 4º Ficam criados os cargos de natureza especial e em comissão constantes do Anexo I.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Tesouro do Governo do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de julho de 2005
117º da República e 46º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 18/7/2005, e republicado em 8/9/2005.

ANEXO I

**Cargos de natureza especial e em comissão criados
(Art 4º da Lei nº 3.618, de 14 de julho de 2005.)**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QTD
GABINETE	Ga	
Administrador Regional	CNE-04	1
Chefe de gabinete	CNE-07	1
Assessor Especial	CNE-06	1



Assessor de Planejamento	DFA-11	1
Assessor Técnico	DFA-11	1
Secretário Administrativo	DFA-06	2
NÚCLEO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		
Chefe de Núcleo de Orçamento e Finanças	DFG-08	1
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES TURÍSTICAS, ESPORTIVAS E CULTURAIS		
Gerente de Suporte às Atividades Turísticas, Esportivas e Culturais	DFG-12	1
Secretário Administrativo	DFA-06	1
Encarregado	DFG-06	2
GERÊNCIA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS E LICENCIAMENTO		
Gerente de aprovação de Projetos e Licenciamento	DFG-12	1
Secretário Administrativo	DFA-06	1
NÚCLEO DE CADASTRO E ORDENAMENTO TERRITORIAL		
Chefe do Núcleo de Cadastro e Ordenamento Territorial	DFG-08	1
NÚCLEO DE PROJETOS		
Chefe do Núcleo de Projetos	DFG-08	1
NÚCLEO DE OBRAS E REPAROS		
Chefe do Núcleo de Obras e Reparos	DFG-08	1
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS E ATIVIDADES ECONÔMICAS		
Chefe do Núcleo de Licenciamento e Obras e Atividades Econômicas	DFG-08	1
NÚCLEO DE TOPOGRAFIA		
Chefe do Núcleo de Topografia	DFG-08	1
GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Gerente de Serviços Públicos	DFG-12	1
Secretário Administrativo	DFA-06	1
Encarregado	DFG-06	3

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
Administração Regional do SIA – RA XXIX
Cargos criados

CNE-04	1	7.452,00
CNE-07	1	4.951,23
CNE-06	1	5.501,31
DF-12	3	6.318,09
DF-11	2	3.625,52
DF-08	6	7.203,84
DF-06	10	8.821,40

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

TOTAL	24	43.873,39
-------	----	-----------

Síntese

2005	296.044,64
2006	481.072,54
2007	481.072,54